## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

## GABINETE DA PREFEITA LEI ORDINÁRIA Nº 139 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o reconhecimento da Assossiação Comunitária Beneficente Artística Esportiva Cidadâ de Comunicação e Cultura, de utilidade pública do município de Coronel João Pessoa/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOAO PESSOA/RN: Maria de Fatima Alves da Costa FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública a Rádio Associação Comunitária Beneficente Artística Esportiva Cidadâ de Comunicação e Cultura sob CNPJ: 04.853.772/0001-27, do Município de Coronel João Pessoa. Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revoganm-se as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 14 de setembro de 2023.

## MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA Prefeita Municipal

Publicado por: Maria Clara Alves Costa Silva Código Identificador:0AE7DA86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2023. Edição 3119 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

1 of 1 18/09/2023, 07:53